



RELATÓRIO PROPLAD N° 001/2016

PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO VIA CENTRO DE CUSTOS

Ouro Preto, 04.03.2016

1. Apresentação do documento

Este documento tem por objetivo apresentar ao Conselho Universitário da UFOP as propostas para definição da política de **DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO (DRCM)** das unidades acadêmicas e administrativas da instituição, englobando, assim, despesas com diárias e passagens, material de consumo e, posteriormente, Km rodados. Consequentemente, o plano de gestão dos recursos de custeio e as propostas para distribuição de recursos de capital serão apresentadas ao CUNI num segundo momento, após a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI receber e analisar as prioridades da instituição.

Para atingir os objetivos deste documento, as propostas de *DRCM* foram divididas de acordo com a natureza administrativa ou acadêmica das unidades da UFOP. Abaixo uma breve descrição das propostas discutidas e avaliadas pela Comissão de Orçamento e Contas do CUNI.

- Para as **UNIDADES ADMINISTRATIVAS**: uma única proposta baseada na média aritmética dos históricos de gastos dos anos 2014 e 2015;
- Para as **UNIDADES ACADÊMICAS**: sete propostas baseadas nos conceitos de aluno equivalente e de peso grupos dos cursos; na carga horária docente/departamento e na participação docente no processo de formação de alunos de outros cursos.

A metodologia utilizada para o embasamento das propostas de *DRCM* é apresentada a seguir.



2. Metodologia

Para implementação das propostas, tomar-se-á a distribuição de recursos de acordo com os cursos de graduação e seus respectivos departamentos de origem. A Figura 1 representa como os recursos seriam destinados às unidades acadêmicas e aos departamentos da instituição. Assim, o diagrama esquemático representado na Figura 1 ilustra as correlações entre os cursos, departamentos e unidades, em conjunto com os Centros de Custos e a Matriz Outros, Custo e Capital (Matriz OCC) do MEC/Andifes (Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) para a UFOP.

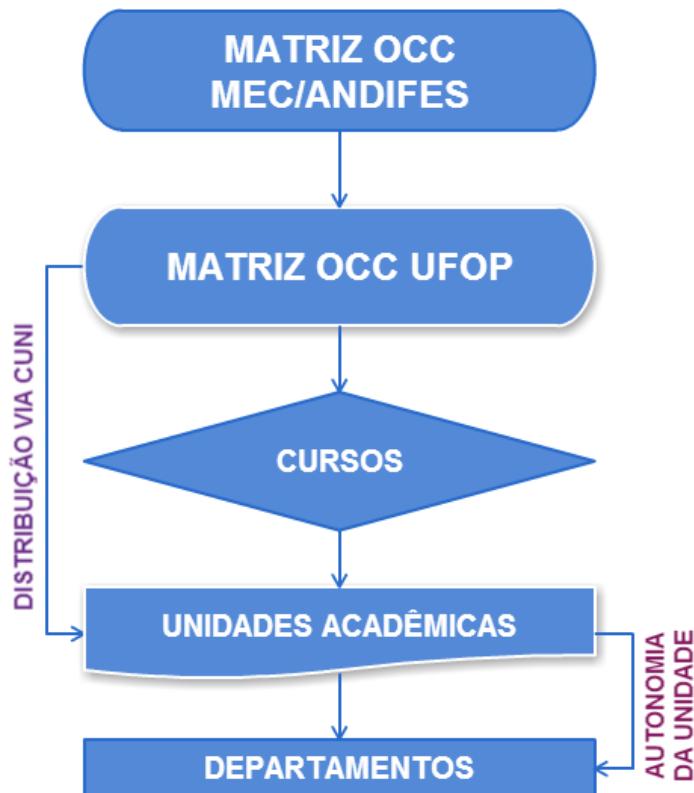


FIGURA 1: Proposta de distribuição de recursos às Unidades acadêmicas da UFOP.

2.1. Orçamento das IFES, LOA e Matriz OCC/Andifes

A metodologia para DRCM para as unidades acadêmicas leva em consideração a distribuição de orçamento às IFES de acordo com as características adotadas pela Matriz Outros, Custo e Capital (Matriz OCC MEC/Andifes). Dessa forma, o orçamento para as DRCM das IFES segue um fluxo que integra o planejamento de curto e de longo prazo do Governo Federal, isto é, do



Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, consequentemente, da Lei Orçamentária Anual (LOA), que define o montante a ser disponibilizado às IFES [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa//planejamento.html].

Neste contexto, por meio de programas e ações de governo, estabelece-se o **planejamento de longo prazo** no PPA, enquanto o **planejamento de curto prazo** é fixado pela LOA, que define anualmente as ações e programas a serem executados por meio de atividades, projetos e operações especiais. O papel da LDO é de estabelecer a ligação entre esses dois instrumentos, destacando do PPA os investimentos e gastos prioritários que deverão compor a LOA, e, portanto, definir as regras e normas que orientam a elaboração da lei orçamentária que irá vigorar no exercício seguinte ao da edição da LDO. Assim, a título de informação, a Tabela I apresenta a LOA UFOP, de forma resumida, de 2007 a 2016.

TABELA I: Evolução da LOA UFOP de 2007 a 2016 com respectivas unidades orçamentárias.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	LOA 2016
1. Pessoal (encargos sociais)	86.816.902	87.862.427	96.988.020	116.536.121	132.164.360	172.934.919	182.053.579	221.470.769	259.563.733	274.292.670
2. Custeios-Benefício (assistência médica, auxílio alimentação etc.)	3.324.029	5.666.201	7.474.404	7.028.632	11.777.340	12.636.000	13.905.567	16.438.956	17.982.627	18.383.352
TOTAL (1 + 2)	90.140.931	93.528.628	104.462.424	123.564.753	143.941.700	185.570.919	195.959.146	237.909.725	277.546.360	292.676.022
3. Custeio-Tesouro	9.799.923	11.328.246	12.914.765	22.835.423	36.409.637	37.774.201	43.522.808	48.987.580	54.153.516	57.393.203
4. Custeio-Receita Própria UFOP	1.621.726	5.126.613	4.703.307	6.179.589	4.789.944	5.521.469	6.561.787	5.177.583	3.238.051	4.242.599
TOTAL (3 + 4)	11.421.649	16.454.859	17.618.072	29.015.012	41.199.581	43.295.670	50.084.595	54.165.163	57.391.567	61.635.802
5. Capital-Tesouro	2.820.335	6.330.000	11.358.704	19.398.626	31.082.035	13.412.360	11.235.267	14.775.399	21.933.235	12.796.433
6. Capital-Receita Própria UFOP	100.000	50.000	300.000	900.000	600.000	2.452.772	3.617.411	2.131.207	500.000	250.000
TOTAL (5 + 6)	2.920.335	6.380.000	11.658.704	20.298.626	31.682.035	15.865.132	14.852.678	16.906.606	22.433.235*	13.046.433
TOTAL OCC (CAPITAL + CUSTEIO) (2+3+4+5+6)	17.666.013	28.501.060	36.751.180	56.342.270	84.658.956	71.796.802	78.842.840	87.510.725	97.807.429	93.065.557
Receita Própria UFOP (4+6)	1.721.726	5.176.613	5.003.307	7.079.589	5.389.944	7.974.241	10.179.198	7.308.790	3.738.051	4.492.599
TOTAL GERAL (OCC + PESSOAL) (1+2+3+4+5+6)	104.482.915	116.363.487	133.739.200	172.878.391	216.823.316	244.731.721	260.896.419	308.981.494	357.371.162	367.359.257

* Não incluem os cortes na LOA 2015 apontados pelo Governo em junho deste ano.

Na Tabela I, os recursos oriundos da LOA estão divididos em 4 campos, a saber: (i) Pessoal, Custeio e Benefícios (itens 1 e 2); (ii) Custeio Tesouro e Custeio Receita Própria (itens 3 e 4);



(iii) Capital-Tesouro e Receita Própria (itens 5 e 6) e, finalmente, (iv) Total Geral, com a soma de todos os itens anteriores.

Analisando os dados apresentados na Tabela I, verifica-se o aumento sistemático em todos os campos. Especial atenção é dada aos itens de Custo e Capital, por estarem diretamente relacionados às propostas a serem apresentadas para a DRCM.

É importante destacar que os recursos para capital apresentaram seu pico em 2010-2011, na época do REUNI, exibindo padrões mais modestos nos anos seguintes, com uma queda bastante acentuada em 2016. Tal comportamento está relacionado à fase de reestruturação e consolidação do REUNI, abordada frequentemente pelo MEC.

Posto a LOA, a Matriz OCC é um instrumento de distribuição de recursos para as universidades federais, destinado a Outras Despesas Correntes (sem pessoal e benefícios) e de Capital. Essa matriz é determinada com base no cálculo do aluno equivalente, inspirado no modelo do HEFCE (*Higher Education Founding Council for England*), modelo este, objeto de estudo da FORPLAD desde 1992. A Tabela II mostra, detalhadamente, a distribuição de recursos pela Matriz OCC entre as IFES no ano de 2015.

Segundo o documento base “Cálculo do Aluno Equivalente para fins de análise de custos de manutenção das IFES”, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, de 16 de fevereiro de 2005:

“O aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior – IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de outros, custeio e capital (OCC). O cálculo deste indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e a Comissão de Modelos da ANDIFES.

Nesta oportunidade a SESu apresenta os resultados desse trabalho a todas as IFES, dispondo a seguir o modelo de cálculo do aluno equivalente. O cálculo do aluno equivalente para cada IFES integra quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis:



- Graduação;
- Mestrado Stricto Sensu;
- Doutorado;
- Residência Médica;

Incluem-se no cálculo todos os cursos de caráter permanente, e que não sejam autofinanciados, mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas. O cálculo do aluno equivalente apresentado neste documento inspirou-se no modelo inglês de 1998 elaborado pelo *Higher Education Founding Council for England – HEFCE* (www.hefce.ac.uk/pubs/hefce/1998/98_67.htm); utilizado na Inglaterra até o ano de 2004, quando veio a sofrer alterações". Para tanto, a distribuição de recursos se dará de acordo com o curso de graduação e seu respectivo departamento de origem.

Desse modo a distribuição das DRCM para cada universidade federal é feita com base em sua participação no conjunto das IFES do país. Dos resultados apresentados na Tabela II, destaca-se que a UFOP (linha 21 da Tabela II) recebeu 1,14% dos recursos destinados às IFES pelo MEC nesse ano.



PROPLAD

Pró-Reitoria
de Planejamento
e Desenvolvimento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Pró-Reitoria de Planejamento



TABELA II: Matriz OCC/MEC 2015. Do montante distribuído às IFES pelo MEC, a UFOP recebeu 1,14% [linha 21]

MEC - SESU - DIFES

MATRIZ OCC MEC 2015		IPCA* = 6,38%	
Limites MEC= 12,40%		Ref.: MME/2014	
SEM TEPO		Ref.: MME/2014	
Anualizado em 16 de julho 2014 - Elaboração: NEC/SESU/DIFES			

CRITÉRIOS									
OU	Sigla IFES	TAE ¹	PTAE ²	DEQ ³	EQR ⁴	OCC 2015 90% [H1]	OCC 2015 10% [H2]	MATRIZ OCC 2015	MATRIZ OCC 2015
OU						70%	70%	2014	2015
1	1.625 142	100.000	4.000	87.482.476	9.720.275	26.806.424	2.986.415	2.612.972.738	324.009.177
2	26323 FURG	0.832	0.072	1.008	727.978	175.707	229.509	28.959.068	3.195.194
3	26352 UABC	15.889	0.978	0.082	585.323	1.054.981	2.188.350	3.454.741	3.245.333
4	26351 UFAC	14.158	0.971	0.084	1.501	154.860	1.765.561	23.022.754	20.340.448
5	26351 UFAL	34.748	2.138	0.070	1.762	1.870.036	2.406.798	4.246.570	55.210.985
6	26322 UFAM	41.348	2.544	0.072	1.822	2.226.533	4.858.226	6.923.917	6.283.938
7	26323 UFC	43.059	2.962	0.073	1.822	2.617.716	7.784.828	7.283.199	50.994.159
8	26323 UFG	43.703	2.689	0.074	1.853	2.355.572	180.43	6.007.426	8.007.328
9	26324 UESPA	31.925	1.884	0.075	1.884	1.718.540	184.085	1.902.625	4.237.772
10	26324 UERSA	14.118	0.438	0.070	1.976	383.568	192.461	575.648	1.296.889
11	26324 UERSA	14.118	0.869	0.070	1.761	795.944	174.724	1.307.119	2.933.855
12	26324 UFF	56.258	2.036	0.068	1.882	1.781.547	184.478	1.945.325	4.483.834
13	26235 UFG	46.652	2.871	0.070	1.740	3.188.970	169.988	58.008.235	51.657.076
14	26350 UFGED	11.343	0.668	0.073	1.713	2.511.823	126.016	2.678.339	5.872.259
15	26350 UFGED	11.343	0.668	0.073	1.830	1.933.965	177.666	1.962.655	5.872.247
16	26238 UFLA	31.978	1.924	0.073	1.820	1.866.320	2.222.000	1.022.263	2.341.019
17	26238 UFLA	31.978	0.922	0.069	1.889	806.290	215.966	162.444	5.577.973
18	26238 UFMG	28.055	1.763	0.067	1.882	1.542.528	208.144	46.563.631	46.563.631
19	26238 UFMG	66.069	4.065	0.068	2.142	3.559.510	208.181	3.764.716	9.877.750
20	26233 UENIS	25.812	1.588	0.073	1.818	1.380.466	176.867	1.203.865	1.203.865
21	26237 UENT	34.960	2.346	0.074	1.733	2.511.823	126.016	2.678.339	5.872.259
22	26237 UFOP	18.185	1.117	0.075	1.898	917.306	184.016	1.615.922	1.962.655
23	26239 UPPA	3.249	0.071	1.782	2.412.104	173.333	2.310.337	7.117.342	7.117.342
24	26240 UPPB	42.422	2.610	0.070	1.762	2.283.627	170.338	2.453.963	7.783.750
25	26242 UPEE	50.263	3.095	0.077	1.834	1.808.005	162.444	2.895.319	9.743.089
26	26242 UFEP	20.551	1.918	0.078	1.903	1.500.100	1.775.010	1.775.010	1.775.010
27	26229 UPERJ	37.192	2.288	0.073	1.823	2.001.534	177.210	2.118.743	5.578.339
28	26229 UERJ	34.960	2.346	0.074	1.764	1.936.568	171.676	2.047.947	5.615.668
29	26229 UERJ	34.960	2.346	0.074	1.764	1.936.568	171.676	2.047.947	5.615.668
30	26231 UFRN	8.886	0.547	0.069	1.782	47.832	184.085	1.137.661	1.137.661
31	26235 UFRN	50.513	3.108	0.068	1.724	748.035	167.660	2.117.971	2.142.972
32	26236 UFS	68.184	4.198	0.074	1.856	2.116.985	215.437	2.924.576	7.783.266
33	26248 UFRPE	22.982	1.414	0.077	1.928	2.608.576	190.320	3.618.427	14.441.421
34	26249 UFRN	6.967	1.414	0.077	1.946	1.237.124	184.078	2.007.399	1.237.124
35	26249 UFRN	6.967	1.429	0.080	1.504	1.029.510	184.680	2.645.944	1.029.510
36	26249 UFRN	18.738	1.153	0.074	1.732	1.003.655	1.176.965	1.176.965	1.176.965
37	26249 UFRN	38.048	2.341	0.074	1.848	2.488.440	180.520	2.488.440	3.878.577
38	26249 UFS	47.637	2.381	0.075	1.911	2.564.328	185.920	3.234.707	15.117.243
39	26249 UFS	21.080	1.297	0.078	1.941	1.134.338	186.030	1.323.417	1.323.417
40	26247 UFSM	19.123	1.077	0.093	1.336	1.028	187.442	2.162.859	2.162.859
41	26247 UFSM	19.123	2.238	0.080	1.924	1.985.288	175.704	2.162.859	2.162.859
42	26249 UFT	21.468	1.321	0.070	1.748	1.029.510	184.218	2.023.222	1.029.510
43	26249 UFTM	11.655	0.715	0.074	1.848	1.209.565	180.520	2.276.798	2.276.798
44	26249 UFS	2.835	0.081	2.016	2.480.323	195.921	6.352.500	6.352.500	6.352.500
45	26249 UFSM	11.317	0.725	0.088	2.182	1.509.802	186.710	2.162.244	2.162.244
46	26247 UFSM	11.317	0.725	0.088	2.182	1.509.802	186.710	2.162.244	2.162.244
47	26240 UNIFAI	12.222	0.752	0.072	1.912	1.55.912	185.924	1.203.316	1.203.316
48	26238 UNIFAP	8.370	0.568	0.081	1.630	1.029.510	184.085	2.023.222	2.023.222
49	26231 UNIFEI	8.962	0.553	0.071	1.714	1.617.965	180.520	2.162.244	2.162.244
50	26232 UNIFESP	32.079	1.974	0.080	1.987	1.728.223	194.138	2.084.892	2.084.892
51	26236 UNIPAMPA	17.570	1.081	0.067	1.687	948.816	186.521	5.180.845	5.180.845
52	26238 UNIR	11.121	0.684	0.080	1.504	568.861	146.167	1.854.221	1.854.221
53	26239 UNIRIO	14.447	1.041	0.082	1.787	1.787.977	186.102	24.475.578	24.475.578
54	26239 UNIASF	11.780	0.723	0.084	1.354	1.354.100	181.968	765.765	1.977.116
55	26238 UNIFPR	44.325	2.727	0.080	2.030	2.386.031	194.653	2.580.685	3.50.000.134

Fonte: <http://www.fordplandifes.org.br/sites/default/files/Matriz%20CC%202015%20-%2020vers%C3%A3o%20final.pdf>



Em linhas gerais, os critérios de distribuição de recursos às IFES via Matriz OCC MEC/Andifes, obedecem à Eq. (1).

$$\text{Matriz OCC} = 90\%(\text{Aluno Equivalente}) + 10\%(\text{Índice de qualidade e produtividade})$$

Eq. (1)

Na Eq. (1), do montante destinado às IFES, 90% são oriundos dos indicadores de graduação e enquanto 10% aos demais indicadores (pesquisa, pós-graduação, extensão etc). Ainda em relação à Eq. (1), o número de estudantes de graduação é convertido em número equivalente de estudantes, e o somatório de todos os cursos resultará no número total de alunos equivalentes de graduação da Universidade, segundo a Eq. (2):

$$\sum_{i=1}^n Nfte_{(G)} = \left\{ [N_{di} \cdot D \cdot (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \cdot D \right] \right\} \cdot BT \cdot BFS \cdot PG$$

Eq. (2)

Sendo:

Nfte_(G) = Número de alunos equivalentes de graduação;

N_{di} = Número de alunos diplomados;

D = Duração padrão do curso determinado pelo MEC;

R = Coeficiente de retenção determinado pelo MEC;

N_i = Número de Ingressantes;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora da sede;

PG = Peso do Grupo;

Dos indicadores usados no cálculo de Aluno Equivalente, o Peso do Grupo (PG) ou, simplesmente “Peso”, apresentado pelo cálculo do aluno equivalente, é um conceito que será utilizado em todas as propostas analisadas nesse relatório. Segundo o documento “Cálculo do Aluno Equivalente Para Fins de Análise de Custos e Manutenção das IFES” do MEC, o peso do grupo é descrito como o “fator de esforço do curso”, e podemos perceber claramente, sua íntima ligação com o custo de manutenção do mesmo.



PROPLAD

Pró-Reitoria
de Planejamento
e Desenvolvimento



Portanto, cursos que, em sua natureza, apresentam uma maior despesa, seja em laboratórios ou insumos para as suas aulas, como medicina e biologia, possuem um fator PG mais elevado do que cursos, teoricamente, não experimentais, como ciências econômicas e psicologia.

No que se refere a UFOP, a Tabela IV (pág. 17) apresenta os pesos de seus cursos, com seus respectivos departamentos e unidades de origem.

TABELA III: Grupos de Cursos, Peso dos Grupos, Áreas e Fator de Retenção segundo o MEC.

Grupo	Peso por Grupo*	Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Média
A1	4,5	CS1	Medicina	0,0650	6
		CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
A2	2,0	CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
		CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
		ENG	Engenharias	0,0820	5
		TEC	Tecnólogos	0,0820	3
		CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
A3	1,5	CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
		CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
		CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
		CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
		A	Artes	0,1150	4
		M	Música	0,1150	4
		CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
A4	1,0	CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
		CSB	Direito	0,1200	5
		LL	Lingüística e Letras	0,1150	4
		CH	Ciências Humanas	0,1000	4
		CH1	Psicologia	0,1000	5
		CH2	Formação de Professor	0,1000	4

* Peso por Grupo para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

** O Peso para a Residência Médica será sempre 1,0.

Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2721-calcular-aluno-equivalente-orcamento&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192

Tomando os dados do MEC para o Peso dos Grupos em consideração, podemos analisar a proporção de cada um dos cursos da UFOP, em função do seu peso, como mostra o gráfico na Figura 2.

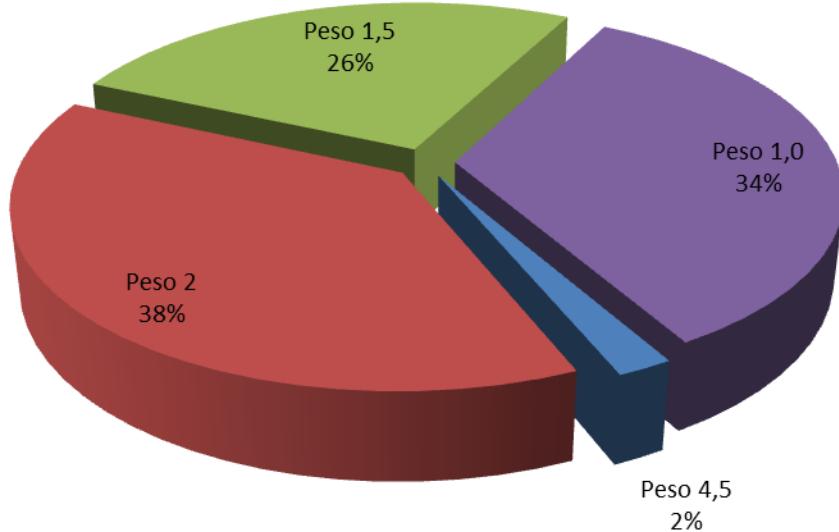


FIGURA 2: Distribuição dos Cursos por Peso do Grupo na UFOP.

Nesse gráfico observa-se que a grande maioria dos cursos da UFOP possuem peso 1 e 2, há apenas um curso (medicina) com peso 4,5 e 13 cursos com peso 1,5.

Na matriz OCC, o Aluno Equivalente total é encontrado como a soma dos diversos alunos equivalentes nos níveis de graduação, mestrado, doutorado e residência médica. Neste primeiro momento, a Comissão de Orçamento e Contas se concentrou apenas na graduação. Assim, os 10% restantes não foram levados em consideração. Isso será feito num segundo momento, quando forem tratados os recursos para Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Contudo, para o cálculo do índice de qualidade e produtividade referente aos 10% restantes do total da matriz OCC, são levados em conta:

1. Total de alunos equivalentes com peso de 50% neste índice.
2. Os 50% restantes são baseados em três elementos:
 - i. Número de cursos de mestrado, doutorado e residência médica;
 - ii. Número de alunos diplomados nos cursos de mestrado, doutorado e residência médica;
 - iii. Somatório dos conceitos CAPES;

Em resumo, o montante da Matriz OCC definido pela Equação 1, será fixado pelo MEC e distribuído entre as IFES, onde a UFOP respondia, em 2015, por 1,14% desse total.

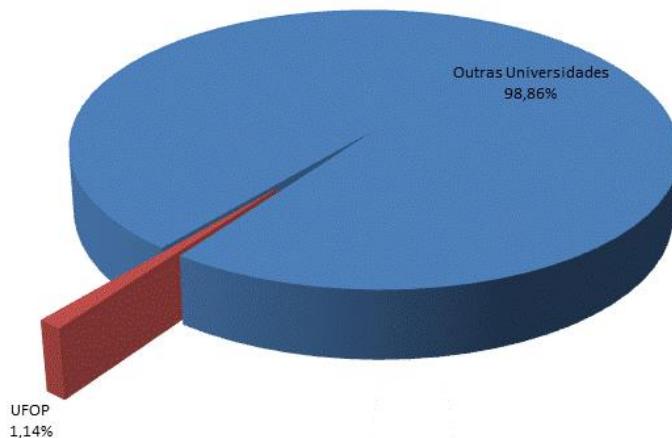


FIGURA 3: Porcentagem relativa a Matriz OCC – UFOP em relação aos recursos destinados às demais IFES.

2.2. PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO

Esse relatório apresenta sete propostas de distribuição de recursos de manutenção e custeio a serem analisadas pelo CUNI para implementação de Centros de Custos na UFOP às Unidades Acadêmicas e Departamentos na UFOP. Para as unidades administrativas, a proposta apresentada é baseada na média de recursos entre os dois últimos anos. Assim, as propostas às unidades acadêmicas são apresentadas a seguir:

- (1) Proposta Aluno Equivalente: Os cursos receberão recursos de acordo com seus indicadores de graduação representados pelo seu percentual de aluno equivalente, via distribuição Matriz OCC/MEC como mostra a Eq. (1).
- (2) Proposta da Matriz OCC por Carga Horária: Segue a mesma metodologia da proposta (1), mas com a inclusão da carga horária dos professores por departamento. A carga horária usada nessa proposta é a mesma da utilizada no Banco de Professor Equivalente da UFOP.
- (3) Proposta da Matriz OCC e Peso Origem-Destino: Segue a mesma metodologia da proposta (2), acrescentando a razão entre o peso do curso do estudante (curso origem) e o “peso do



departamento” (leia-se peso do departamento e peso do curso correlato) ao qual o aluno terá aula (curso ministrante).

- (4) Proposta da Matriz OCC e Peso Destino-Origem: De modo análogo à proposta anterior, ela pondera a distribuição da Matriz OCC por Carga Horária pela razão de pesos entre o curso de destino (o curso ministrante) e o curso de origem (o curso ministrado), sendo, na prática, o inverso do peso de ponderação da proposta anterior.
- (5) Proposta do Peso do Curso: Deixando a matriz OCC de lado, mas se concentrando no peso de cada curso e na quantidade de cursos presentes com cada um desses pesos. Esta é uma distribuição alternativa, baseada nos gastos e na quantidade de cursos de acordo com a Tabela III, ou seja, não leva em conta o desempenho dos cursos da UFOP.
- (6) Proposta do Peso do Curso + CEAD: Uma proposta se valendo da metodologia anterior, mas com a inserção do CEAD. Nesse caso, o peso dos seus cursos, embora de caráter “à distância”, foram atrelados aos pesos dos grupos da Tabela III.
- (7) Proposta do Peso do Curso + CEAD, considerando os mesmos pesos para Medicina e Farmácia: Como seu nome sugere, uma proposta como a anterior, mas considerando o peso do curso de farmácia idêntico ao da medicina.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Posto a Matriz OCC, a Proplad submete a aprovação do CUNI uma única proposta para CDRM das unidades administrativas, baseada no histórico de gastos 2014 e 2015 e sete propostas para a distribuição do custeio e consumo das unidades:

3.1. PROPOSTA 1.: ALUNO EQUIVALENTE

Realizando a distribuição dos recursos seguindo a regra estabelecida pela Matriz OCC, com base no aluno equivalente, chega-se à seguinte distribuição entre as G_j unidades da UFOP:

$$Distribuição Total = \sum_{i=1}^n G_j$$

Eq. (3)

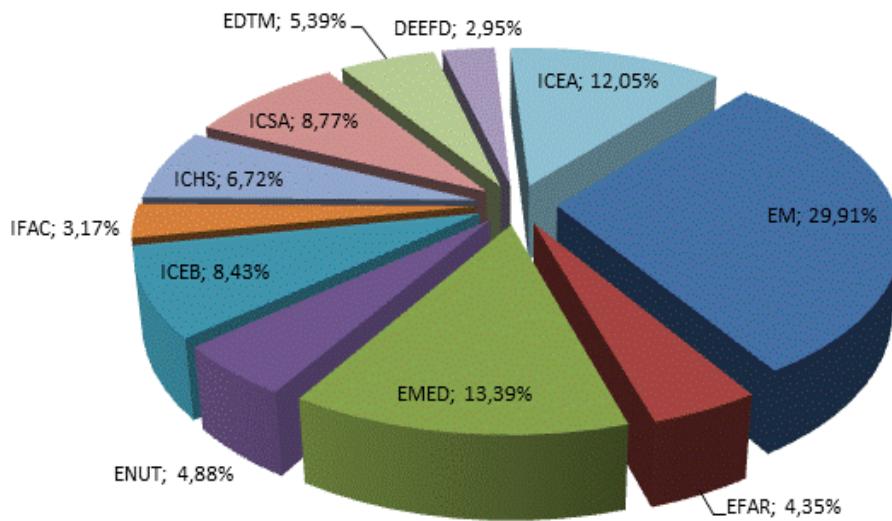


FIGURA 4: DRCM entre as unidades segundo a Proposta 1.

3.2. PROPOSTA 2.: MATRIZ OCC E CARGA HORÁRIA

Aproveitando o conceito de Aluno Equivalente, mas buscando uma distribuição mais suave de recursos, respeitando as especificidades da UFOP, bem como de cada departamento, o Critério Matriz OCC e Carga Horária pondera a distribuição dos recursos pela carga horária dos professores nos departamentos que possuem disciplinas ministradas para outros cursos de graduação segundo a eq. (4):

$$Distribuição\ Total' = \sum_{i=1}^n G_j \cdot \left(\frac{CH_i}{CH_t} \right) \quad \text{Eq. (4)}$$

Aplicando esse critério, a distribuição entre as unidades é mostrada no gráfico da Figura 5:

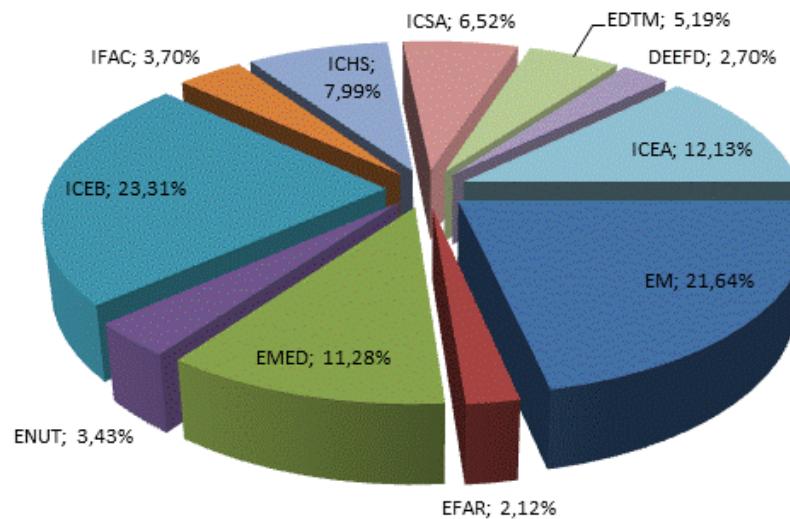


FIGURA 5: DRCM entre as unidades segundo a Proposta 2.

3.3. PROPOSTA 3.: MATRIZ OCCE PESO ORIGEM-DESTINO

Levando em conta o custo de cada curso, e se valendo ainda da Eq. (4), ponderamos pela razão do peso dos cursos (Tabela III) pela seguinte regra:

$$\begin{aligned}
 \text{Distribuição Total}'' &= \sum_{i=1}^n G_j \cdot \left(\frac{CH_i}{CH_t} \right) \cdot P && \text{Eq. (5)} \\
 P &= \frac{P_i}{P_t} \text{ se } P_t \text{ ministrar aulas a } P_i \\
 P &= \frac{P_t}{P_i} \text{ se } P_i \text{ ministrar aulas a } P_t
 \end{aligned}$$

Desse modo, a distribuição de recursos entre as unidades é apresentada na Figura 6:

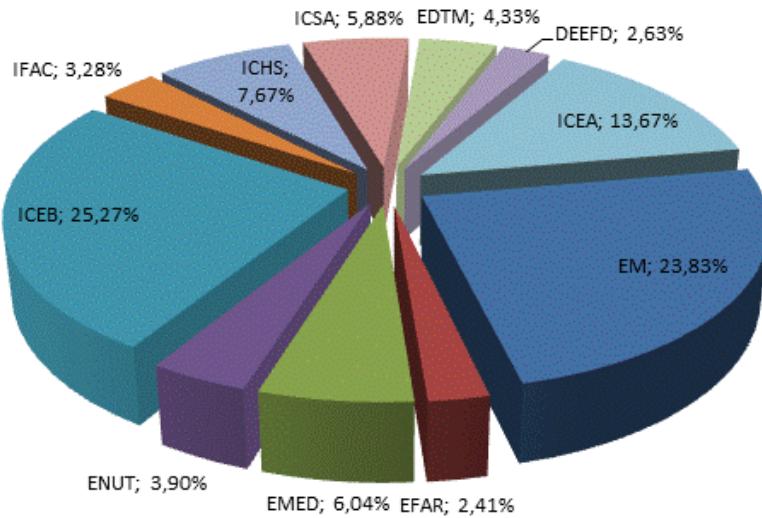


FIGURA 6: DRCM entre as unidades segundo a Proposta 3.

3.4. PROPOSTA 4.: MATRIZ OCC E PESO DESTINO-ORIGEM

De maneira análoga à distribuição anterior, esse critério leva em conta o peso sob a ótica do peso do curso de origem sobre o de destino, assim:

$$\begin{aligned}
 \text{Distribuição Total}''' &= \sum_{i=1}^n G_j \cdot \left(\frac{CH_i}{CH_t} \right) \cdot P^* && \text{Eq. (6)} \\
 P &= P_t / P_i \text{ se } P_t \text{ ministrar aulas a } P_i \\
 P &= P_i / P_t \text{ se } P_i \text{ ministrar aulas a } P_t
 \end{aligned}$$

Desse modo, a distribuição de recursos entre as unidades é apresentada na Figura 7:

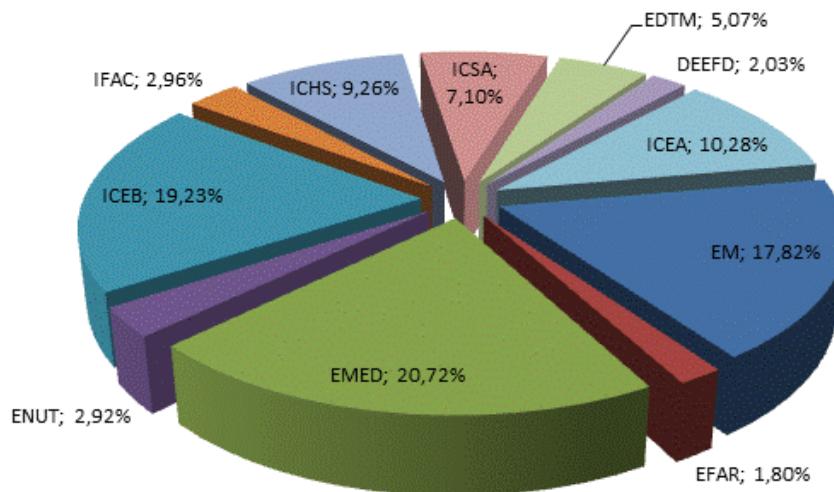


FIGURA 7: DRCM entre as unidades segundo a Proposta 4.

3.5. PROPOSTA 5.: PESO DO CURSO

O peso por curso leva em conta somente o peso individual de cada curso, segundo a tabela do MEC (Tabela II), e a quantidade de cada um em relação ao maior dos seus pesos. A Eq. (7) ilustra essa proposta.

$$Distribuição Total''' = \sum_{i=1}^n \left(\frac{Q_n \cdot P_n}{P_n / 4,5} \right) \quad \text{Eq. (7)}$$

A distribuição de recursos obtida por meio da Eq. (7) é apresentada na Figura 8.

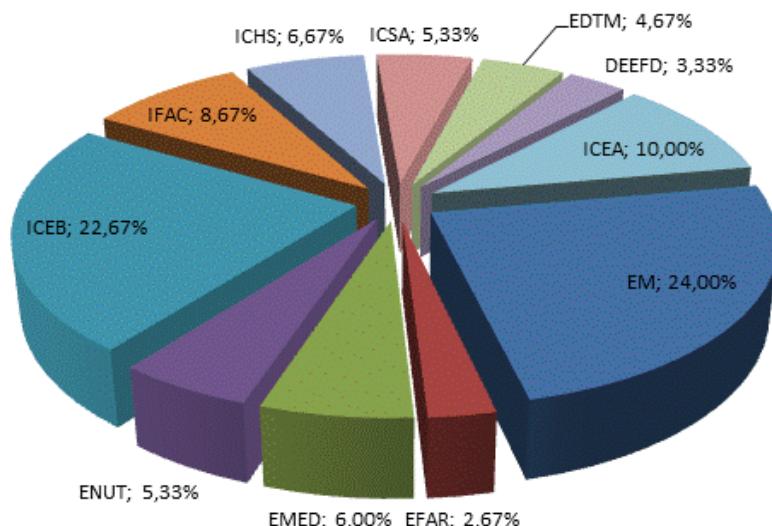


FIGURA 8: DRCM entre as unidades segundo a Proposta 5.

3.6. PROPOSTA 6.: PESO DO CURSO LEVANDO EM CONTA O CEAD

Trata-se da mesma formulação aplicada na Proposta 5, mas inserindo o CEAD em sua análise. Neste caso, os pesos dos cursos EAD foram tomados como os pesos dos seus respectivos cursos presenciais seguindo a regra da Tabela III.

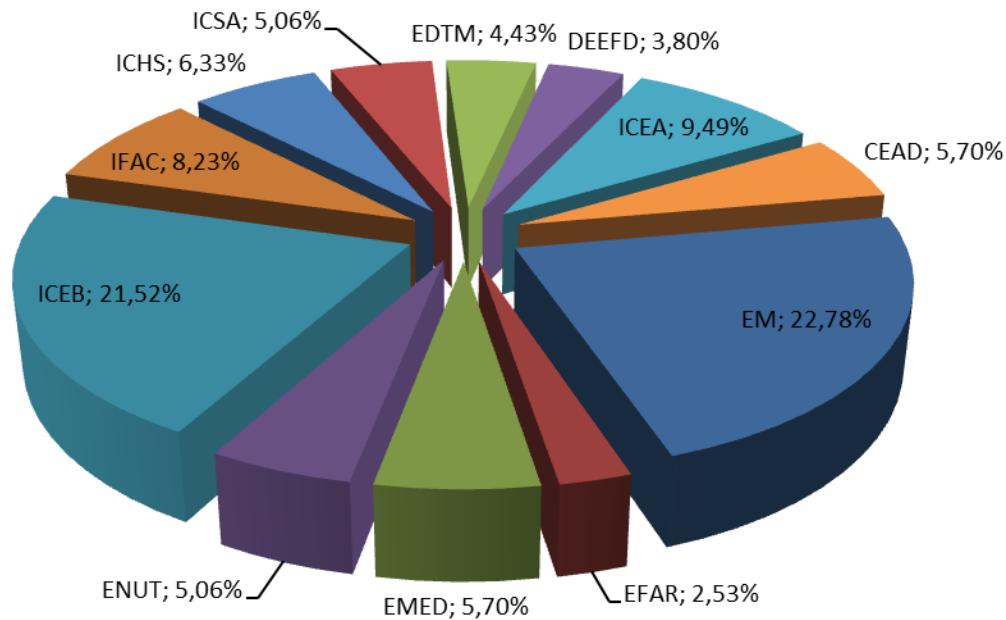


FIGURA 9: DRCM entre as unidades segundo a Proposta 6.

3.7. PROPOSTA 7.: PESO DO CURSO LEVANDO EM CONTA O CEAD, ATRIBUINDO PESOS IDÊNTICOS AO CURSO DE FARMÁCIA E MEDICINA

Análogo à proposta anterior, mas ciente das despesas da Escola de Farmácia, atribuímos o Peso 4,5 ao curso de Farmácia (o mesmo peso possuído pelo curso de Medicina). O resultado pode ser visto na Figura 10:

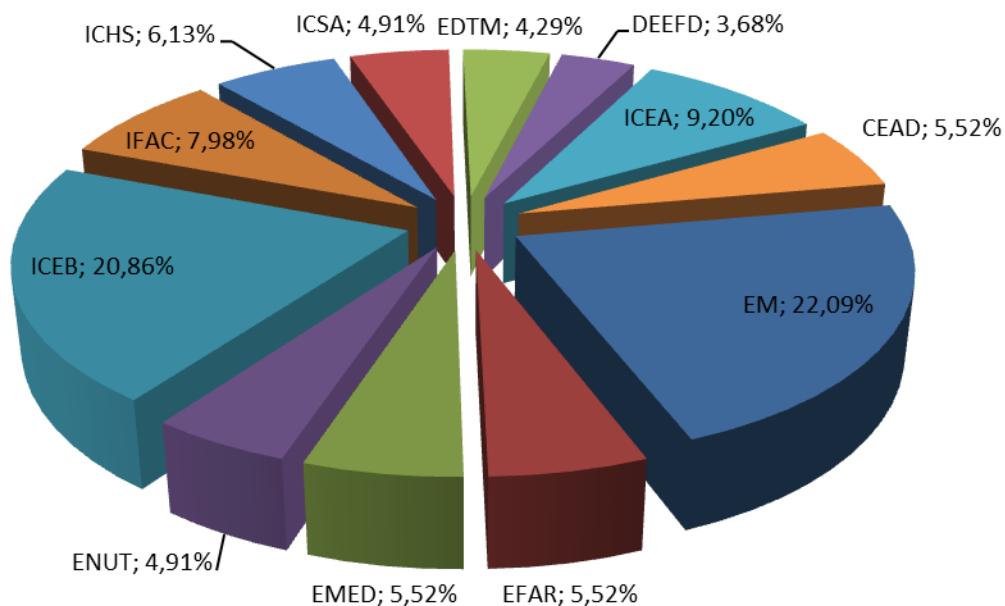


FIGURA 10: DRCM entre as unidades segundo a Proposta 7.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS PROPOSTAS

A Figura 11 e a Tabela IV sintetizam os resultados das propostas apresentadas no item anterior por unidade acadêmica (Figura 11) e por curso (Tabela IV), respectivamente. Destaca-se ainda que a Tabela IV apresenta o peso dos cursos da UFOP e a porcentagem de orçamento para cada um deles, seguindo as propostas apresentadas para a DRCM.



PROPLAD

Pró-Reitoria
de Planejamento
e Desenvolvimento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Pró-Reitoria de Planejamento

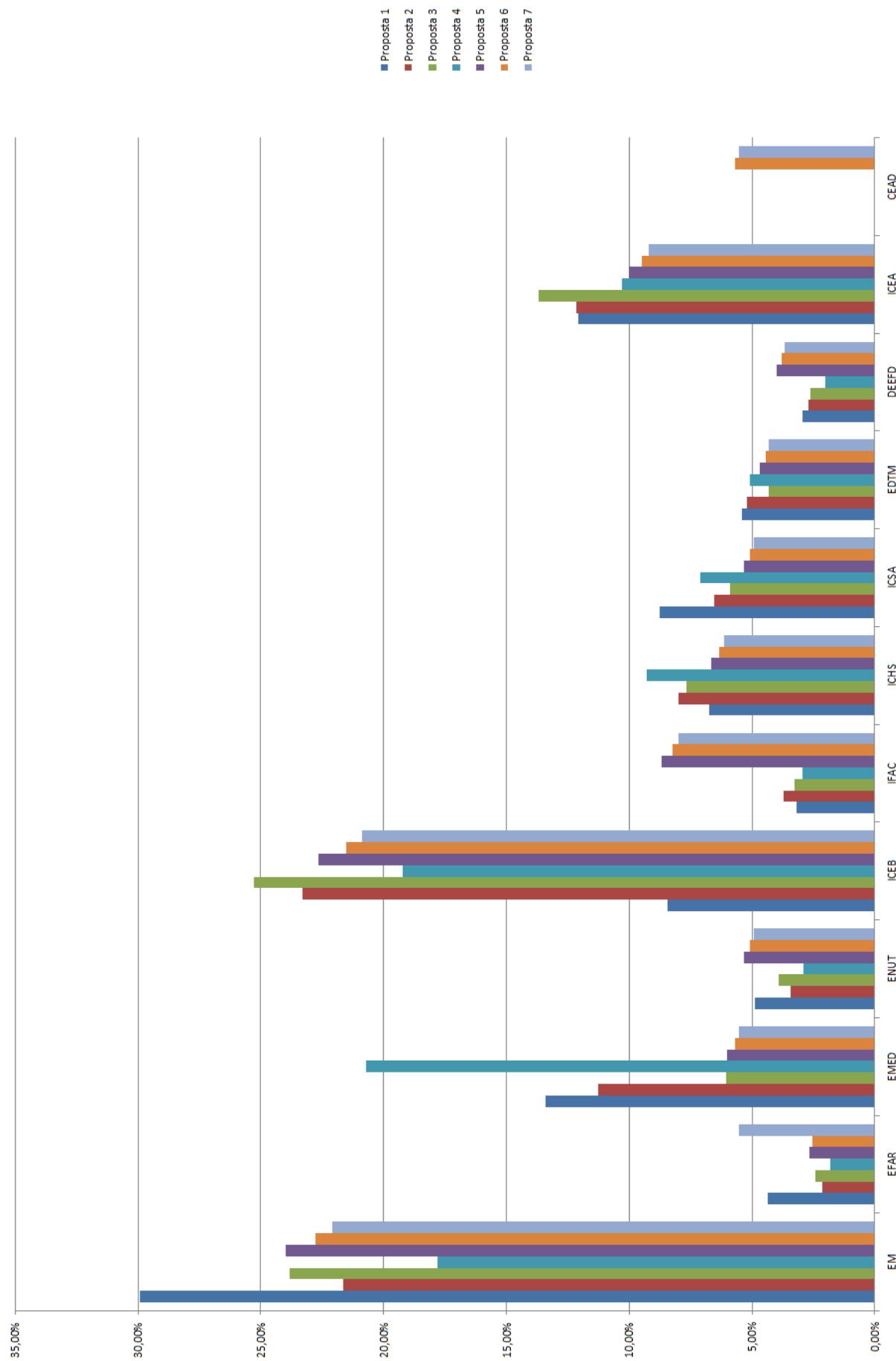


FIGURA 11: Síntese dos resultados obtidos para as propostas de DRCM às Unidades Acadêmicas da UFOP.



PROPLAD

Pró-Reitoria
de Planejamento
e Desenvolvimento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Pró-Reitoria de Planejamento



TABELA IV: Síntese dos Resultados das Propostas de DCRM às Unidades Acadêmicas e aos Departamentos da UFOP. As porcentagens referem-se aos montantes a serem atribuídos a cada uma das unidades e departamentos.

	Departamentos	Cursos	Peso	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	
				OCC	CH	O-D	D-O	Peso C	C + Cead	=Pesos	
EM	DEAMB	Eng. Ambiental	2	2,12%	0,71%	0,80%	0,60%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DEARQ	Arquitetura	2	2,51%	2,91%	2,78%	2,08%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DECAT	Eng. De Ctrl.	2	4,25%	2,16%	2,43%	1,82%	2,67%	2,53%	2,45%	
		Eng. Mecânica	2	3,28%	2,16%	2,43%	1,82%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DECIV	Eng. Civil	2	3,73%	3,06%	3,33%	2,49%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DEGEO	Eng. Geo.	2	2,83%	2,78%	3,14%	2,35%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DEMEL	Eng. Metalúrg.	2	3,67%	1,86%	2,11%	1,58%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DEMIL	Eng. De Minas	2	3,68%	1,88%	2,13%	1,59%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DEPRO	Eng. De Produção	2	3,84%	4,12%	4,68%	3,50%	2,67%	2,53%	2,45%	
				29,91%	21,64%	23,83%	17,82%	24,00%	22,78%	22,09%	
EFAR	DEFAR/DEACL	Farmácia	2	4,35%	2,12%	2,41%	1,80%	2,67%	2,53%	5,52%	
				4,35%	2,12%	2,41%	1,80%	2,67%	2,53%	5,52%	
EMED	DECME	Medicina	4,5	13,39%	11,28%	6,04%	20,72%	6,00%	5,70%	5,52%	
				13,39%	11,28%	6,04%	20,72%	6,00%	5,70%	5,52%	
ENUT	DEALI	Ciênc. E Tec. Alim.	2	1,73%	1,97%	2,24%	1,67%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DENCS	Nutrição	2	3,15%	1,46%	1,66%	1,24%	2,67%	2,53%	2,45%	
				4,88%	3,43%	3,90%	2,92%	5,33%	5,06%	4,91%	
ICEB	DECBI	Ciên. Biol. (B)	2	1,48%	4,75%	5,32%	3,98%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DEBIO	Ciên. Biol. (L)	2	0,62%	1,47%	1,67%	1,25%	2,67%	2,53%	2,45%	
	DECOM	Ciên. Comput.	1,5	1,64%	3,29%	3,59%	2,77%	2,00%	1,90%	1,84%	
	DEEST	Estatística	1,5	1,07%	1,78%	1,92%	1,48%	2,00%	1,90%	1,84%	
	DEFIS	Física (B)	1,5	0,46%	1,70%	1,89%	1,46%	2,00%	1,90%	1,84%	
		Física (L)	1,5	0,16%	1,70%	1,89%	1,46%	2,00%	1,90%	1,84%	
	DEMAT	Matemática (B)	1,5	0,14%	2,41%	2,53%	1,95%	2,00%	1,90%	1,84%	
		Matemática (L)	1,5	0,51%	2,41%	2,53%	1,95%	2,00%	1,90%	1,84%	
	DEQUI	Química Industrial	2	1,25%	1,90%	1,96%	1,46%	2,67%	2,53%	2,45%	
		Química (L)	2	1,10%	1,90%	1,96%	1,46%	2,67%	2,53%	2,45%	
				8,43%	23,31%	25,27%	19,23%	22,67%	21,52%	20,86%	
IFAC	DEART	Artes Cênicas (B)	1,5	0,87%	1,05%	0,96%	0,74%	2,00%	1,90%	1,84%	
		Artes Cênicas (L)	1,5	1,18%	1,05%	0,96%	0,74%	2,00%	1,90%	1,84%	
	DEFIL	Filosofia (B)	1	0,13%	0,54%	0,49%	0,59%	1,33%	1,27%	1,23%	
		Filosofia (L)	1	0,44%	0,54%	0,49%	0,59%	1,33%	1,27%	1,23%	
	DEMUS	Música (L)	1,5	0,55%	0,52%	0,38%	0,30%	2,00%	1,90%	1,84%	
				3,17%	3,70%	3,28%	2,96%	8,67%	8,23%	7,98%	
ICHs	DEEDU	Pedagogia	1	1,87%	2,41%	2,05%	2,48%	1,33%	1,27%	1,23%	
		História (B)	1	0,78%	1,39%	1,42%	1,71%	1,33%	1,27%	1,23%	
	DEHIS	História (L)	1	1,80%	1,39%	1,42%	1,71%	1,33%	1,27%	1,23%	
		Letras (B)	1	0,64%	1,40%	1,39%	1,68%	1,33%	1,27%	1,23%	
		Letras (L)	1	1,63%	1,40%	1,39%	1,68%	1,33%	1,27%	1,23%	
				6,72%	7,99%	7,67%	9,26%	6,67%	6,33%	6,13%	
ICSA	DECEG	Administração	1	1,90%	0,85%	0,76%	0,92%	1,33%	1,27%	1,23%	
		Giênc. Econômicas	1	1,76%	0,85%	0,76%	0,92%	1,33%	1,27%	1,23%	
	DECSD	Jornalismo	1	2,72%	2,41%	2,18%	2,63%	1,33%	1,27%	1,23%	
		Serviço Social	1	2,39%	2,41%	2,18%	2,63%	1,33%	1,27%	1,23%	
				8,77%	6,52%	5,88%	7,10%	5,33%	5,06%	4,91%	
ICEA	DECEA	Eng. Da Comput.	2	1,54%	3,72%	4,22%	3,16%	2,67%	2,53%	2,45%	
		DEENP	Eng. De Pro. (JM)	2	5,83%	4,14%	4,70%	3,51%	2,67%	2,53%	2,45%
	DEELT	Eng. Elétrica	2	2,99%	1,94%	2,20%	1,64%	2,67%	2,53%	2,45%	
		DECSI	Sist. De Info.	1,5	1,69%	2,33%	2,55%	1,97%	2,00%	1,90%	1,84%
				12,05%	12,13%	13,67%	10,28%	10,00%	9,49%	9,20%	
CEDUFOP	CEDUFOP	Ed. Física (B)	1,5	1,79%	1,35%	1,32%	1,01%	2,00%	1,90%	1,84%	
		Ed. Física (L)	1,5	1,16%	1,35%	1,32%	1,01%	2,00%	1,90%	1,84%	
				2,95%	2,70%	2,63%	2,03%	4,00%	3,80%	3,68%	
EDTM	DEDIR	Direito	1	3,27%	3,59%	3,24%	3,91%	1,33%	1,27%	1,23%	
	DEMUL	Museologia	1,5	0,81%	0,81%	0,38%	0,30%	2,00%	1,90%	1,84%	
	DETUR	Turismo	1	1,31%	0,79%	0,71%	0,86%	1,33%	1,27%	1,23%	
				5,39%	5,19%	4,33%	5,07%	4,67%	4,43%	4,29%	
CEAD	DEGEP	Administração Pública	1						1,27%	1,23%	
		Matemática	1,5						1,90%	1,84%	
	DEETE	Pedagogia	1						1,27%	1,23%	
		Geografia	1						1,27%	1,23%	
									5,70%	5,52%	



PROPLAD

Pró-Reitoria
de Planejamento
e Desenvolvimento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Pró-Reitoria de Planejamento



4.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente documento, foram apresentadas uma proposta de distribuição de Recursos de Custeio para as unidades administrativas, baseado em seu histórico dos últimos dois anos, e sete propostas de para as unidades acadêmicas da UFOP, sendo uma tradicionalmente utilizada, duas variantes e quatro totalmente originais. Onde, após apreciação do CUNI, espera-se que uma, ou mais, sejam indicadas como método para distribuição de recurso via Centros de Custos.

Neste caso, a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI recomenda que a Proposta 7 seja apreciada e aprovada pelo CUNI.